



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ofício/Comissões/Presidência/Nº 194/2023

Assunto: Notificação Nº 02 (Faz)

Referência: Prestação de Contas Referente ao Ano 2016

Montes Claros, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Montes Claros, encaminho a V.Exa., nos termos do § 2º do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, cópia do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à prestação de contas do Município de Montes Claros, exercício financeiro de 2016.

Notificando-lhe para, caso houver interesse, manifestar-se no processo no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento desta.

Cientificando-lhe que a não manifestação, no prazo fixado, poderá implicar apreciação com base no atual estágio de instrução em que se encontra o processo.

Informamos que, nos termos do Ofício nº 16403/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja cópia segue em anexo, os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, ementa, acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo (Processo nº 1012764).

Atenciosamente,


Vereador Martins Lima Filho

Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros – MG


Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

José Vicente Medeiros

Ex- Prefeito do Município de Montes Claros - MG

Rua Montense, nº 94, Santa Rita

NESTA

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
18 / 10 / 2023	
	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ofício/Comissões/FIN/ Nº 01/2023

Serviço: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Para: Presidência da Câmara Municipal de Montes Claros

Assunto: Solicitação (faz)

Montes Claros, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Montes Claros solicita a V. Exa., com fundamento no artigo 58 § 2º da Lei Orgânica Municipal, que seja expedida notificação ao ex-prefeito do Município de Montes Claros, Senhor Ruy Adriano Borges Muniz, acompanhada de cópia do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes à prestação de contas do **exercício financeiro de 2016** do Município de Montes Claros, para, caso houver interesse, manifestar-se no processo no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta.

Cientificando-lhe que a não manifestação, no prazo fixado, poderá implicar apreciação com base no atual estágio de instrução em que se encontra o processo.

Informamos que, nos termos do Ofício nº 16403/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, ementa, acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo (Processo nº 1012764).

Neste ensejo, externamos nossos protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Presidente: Wilton Afonso Dias Soares

Vice-Presidente Valdecy Fagundes de Oliveira

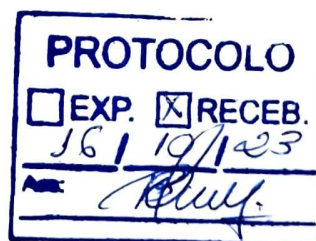
Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito

Exmo. Sr.

Vereador Martins Lima Filho

Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros – MG

NESTA





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ofício/Comissões/Presidência/Nº 193/2023

Assunto: Notificação Nº 01 (Faz)

Referência: Prestação de Contas Referente ao Ano 2016

Montes Claros, 16 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Montes Claros, encaminho a V.Exa., nos termos do § 2º do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, cópia do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à prestação de contas do Município de Montes Claros, exercício financeiro de 2016.

Notificando-lhe para, caso houver interesse, manifestar-se no processo, por escrito, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento desta.

Cientificando-lhe que a não manifestação, no prazo fixado, poderá implicar apreciação com base no atual estágio de instrução em que se encontra o processo.

Informamos que, nos termos do Ofício nº 16403/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja cópia segue em anexo, os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, ementa, acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo (Processo nº 1012764).

Atenciosamente,

Vereador Martins Lima Filho

Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Ruy Adriano Borges Muniz

Ex-Prefeito do Município de Montes Claros - MG

Rua Fernando Caldeira Brant (Rua Mirabela), nº 95, Ibituruna

NESTA

